

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 461/2017 Autoria: Vereadora Maria Rodrigues de Almeida Farias Alagoinha, 09 de março de 2017

DENOMINA DE **THEÓCRITO RAMOS MAIA FILHO** A RUA 2 SITUADA NO CONJUNTO BANDEIRANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de, **THEÓCRITO RAMOS MAIA FILHO**, a rua 2 situada no Conjunto Bandeirantes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 09 de março de 2017.

JEOVÁ JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA

Prefeito

PUBLICADO(A)

O Registration of the control of the

19 - Fira desponinada de THEOCISTO RAMOS IMAIA FILHIU, a min

odžog silylog euz abrateb sornogiv zna potrociot s.C.1. - VCI.

ohit Jaos me zešpogskib za be-megov * 1 - 2t - 1 - 1

on towar **no destruite danse tacion**al da femilialiste au estadole de Estello. Estello

Total Model Alamos 220 Vola